



O DIREITO À HONRA NA ERA DIGITAL

Caroline Pedriali Correia¹, Marcus Geandré Ramiro²

¹Acadêmica do Curso de Direito, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. Bolsista PIBIC/ICETI – UniCesumar. carolinepecorreia@gmail.com

²Professor Permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas da Universidade Cesumar (UniCesumar); Pesquisador Bolsista na Modalidade Produtividade em Pesquisa para Doutor do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI); Líder do Grupo de Pesquisa “Proteção Integral da Pessoa: Interações dos Direitos Humanos, dos Direitos Fundamentais e dos Direitos da Personalidade”; Pós-doutor em Direito pela Universidade de Salamanca (Espanha); Mestre e Doutor em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; bacharel em Direito e Música pela Universidade Estadual de Maringá; Advogado. marcus.geandre@gmail.com

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo investigar o direito à honra, dentre os direitos da personalidade, observando como a forma de poder atual pode colocar em risco tais direitos, especialmente a honra, de modo a analisar sua proteção jurídica e formas de violação. Atualmente, a sociedade passa por grandes transformações e os meios sociais são diferentes daqueles vistos em outros momentos da história. O poder exercido sobre as massas emana desses novos espaços, de modo que utilizam as novas tecnologias de informação e comunicação como ferramentas para o controle social. Neste contexto, a honra é considerada de suma importância para uma vida com dignidade e fundamental para o desenvolvimento humano, necessitando de um olhar voltado para sua proteção e efetividade. Nesse sentido, a pesquisa pondera: Qual a forma de poder atual? Essa forma de poder traz riscos de violações à honra? No presente trabalho, o método utilizado para a pesquisa será o hipotético-dedutivo, de modo que serão levantadas as hipóteses com relação ao direito à honra, versando sobre o surgimento de novas tecnologias e formas de comunicação, sobre os direitos da personalidade e as formas de violações, sobre o controle social exercido por meio da psicopolítica, dentre outras, as quais espera-se concretizar, por meio dos objetivos específicos. O trabalho utiliza-se da pesquisa bibliográfica como procedimento metodológico, partindo de um arrolamento de livros, dissertações e artigos científicos, que serão utilizadas como referencial teórico, com o intuito de permitir o conhecimento acerca do tema, extraindo informações e percepções sobre o problema.

PALAVRAS-CHAVE: Direito à honra; Era digital; Pós-modernidade; Psicopolítica.

1 INTRODUÇÃO

O mundo passa, atualmente, por uma fase de insegurança. A sociedade vive um período conturbado, em que as relações interpessoais estão enfraquecidas e os problemas sociais se multiplicam. A ausência de um padrão ético que leve as pessoas a viverem com harmonia e respeito aumenta as dificuldades na consecução de uma vida plena em sociedade. Logo, com vistas a garantir o mínimo necessário para a vida com dignidade, os direitos da personalidade surgem como objeto a ser tutelado.

No atual contexto, torna-se crucial estudar os direitos da personalidade, pois essa importante categoria de direitos é frequentemente desrespeitada. A dignidade humana parece ser ignorada por aqueles que interagem com outras pessoas de maneira agressiva e violenta. Infelizmente, essa forma de interação não é uma novidade na sociedade humana e muitas comunidades ao longo da história demonstraram pouco respeito pelos direitos da personalidade. Contudo, nos dias de hoje, as violações a esses direitos tendem a ser ainda mais frequentes, devido às novas tecnologias de comunicação virtual que possibilitam o fluxo intenso de informações e conteúdo, independentemente de barreiras geográficas.

Nesse sentido, destaca-se o direito à honra como um elemento crucial para o desenvolvimento humano e o aprimoramento das interações entre as pessoas. A honra desempenha um papel fundamental tanto para o indivíduo como para a sociedade como um todo. As normas éticas e comportamentais dão vida ao direito à honra. Assim, proteger



a honra de uma pessoa também significa promover o desenvolvimento de valores éticos e morais, tanto em nível pessoal quanto social.

A honra é frequentemente dividida por autores em várias categorias, como honra objetiva e subjetiva, externa e interna, precedência e virtude, entre outras denominações. Independente da categoria, a honra é de extrema importância para o crescimento da personalidade humana e é baseada em valores morais. Uma pessoa só pode ter honra se reconhecer em si mesma os valores que prezam (honra subjetiva) ou se a sociedade reconhecer esses valores na pessoa (honra objetiva), estimulando, assim, o pleno desenvolvimento humano.

No sentido de aprofundar os conhecimentos em face da honra bem como sua relação dentro do atual contexto social, surge como necessário o estudo das técnicas de poder atual, com a finalidade de observar como as massas são controladas, como o poder é exercido, quem, atualmente, exerce esse poder, tudo isso para observar as violações e proteções em face de honra.

Este trabalho tem como objetivo examinar a proteção dos direitos da personalidade, em especial o direito à honra, no contexto atual. Isso se justifica em razão do controle social exercido pelos detentores do poder e da intensa comunicação entre as pessoas na era da internet, onde todos se tornam vigias uns dos outros, o que pode levar a conflitos interpessoais.

Logo, busca-se analisar se o controle sobre as pessoas pode impedir a realização de debates construtivos de ideias, manipulando opiniões pessoais e atacando aqueles que se opõem a determinadas perspectivas, bem como se com o advento de novas tecnologias no campo da comunicação virtual representa uma nova forma de poder, sendo, ao mesmo tempo, um terreno fértil para a manipulação do poder por meio da psicopolítica.

Um dos principais desafios da sociedade contemporânea é compreender os impactos das técnicas de poder e de controle social nas relações interpessoais. Com o rápido avanço tecnológico, as pessoas utilizam a internet e dispositivos de informação e comunicação o tempo todo, muitas vezes sem considerar as consequências para si mesmas e para os outros, especialmente quando se trata de ameaças aos direitos da personalidade, em especial, a honra.

Atualmente, na era pós-moderna, a conjuntura social atual representa uma ameaça constante aos direitos da personalidade, que estão expostos a todo momento e sob risco iminente de violação. O direito à honra, objeto específico de estudo nesta pesquisa, é especialmente vulnerável quando exposto nos meios de comunicação e informação, conduzidos pelos detentores do poder. Os novos meios de comunicação trouxeram consigo uma infinidade de possibilidades de violação aos direitos da personalidade, especialmente ao direito à honra. A honra das pessoas é frequentemente utilizada de maneira irresponsável e exposta a riscos em jogos de poder que não apenas afetam a personalidade humana, mas também colocam em risco a democracia e outros valores sociais fundamentais, como o respeito, a harmonia e a dignidade.

Sendo assim, o estudo da relação entre a honra e as técnicas de poder exercidas atualmente são de suma importância para a conscientização da sociedade acerca dos perigos desta relação, bem como da clareza acerca dos mecanismos para superar os problemas sociais daí advindos. Este estudo serve para entender a necessidade da tutela de honra em face das ameaças atuais, com o fim de promover a vida com dignidade e o desenvolvimento humano.

O presente trabalho possui como objetivo geral a investigação acerca da honra dentre os direitos da personalidade, de modo a observar sua relação com as técnicas de poder exercidas atualmente e os riscos advindos desta relação, analisando sua proteção jurídicas e possibilidades de violação.



2 MATERIAIS E MÉTODOS

O método hipotético-dedutivo será utilizado nesta pesquisa, caracterizado pela formulação de hipóteses como tentativa de explicar um problema. A partir dessas hipóteses, decorrem consequências que são testadas e, posteriormente, confirmadas ou rejeitadas. Inicialmente, a primeira fase do método consiste na criação do problema. O conhecimento humano é composto por várias expectativas que se combinam. Quando uma expectativa é desafiada, surge uma dificuldade, que se torna o problema a ser pesquisado. Dessa forma, a investigação é iniciada com base em um problema observado, que orientará o que é relevante ou não para a pesquisa. Essa orientação depende da formulação de hipóteses, conjecturas e suposições.

Em uma segunda etapa ocorre a elaboração da conjectura, que é a solução proposta para o problema identificado e que será submetida a testes. A conjectura é criada com o propósito de explicar a dificuldade encontrada e, possivelmente, contrariar as expectativas. Para ser aplicável, a solução deve corresponder ao conhecimento existente e ser testada, a fim de verificar sua falsidade.

No método hipotético-dedutivo, são realizados testes para tentar invalidar a solução proposta para o problema, procurando por erros por meio de observações, experimentos e outras formas de testes. Assim, o método busca refutar as deduções ou implicações da hipótese criada. Se a conjectura sobreviver a inúmeros testes de falseabilidade, ela será corroborada, pelo menos provisoriamente.

A presente pesquisa se encaixa na metodologia proposta, tendo em vista que foram levantadas as hipóteses com relação ao direito à honra, hipóteses essas que versam sobre direitos da personalidade e formas de violação, o surgimento de novas tecnológicas e as novas formas de comunicação, sobre o controle social exercido na internet, dentre outras hipóteses, as quais espera-se concretizar, por meio dos objetivos específicos.

A presente pesquisa é classificada como básica em sua natureza, já que tem como objetivo principal gerar novos conhecimentos que possam contribuir para o avanço científico do tema em questão. A pesquisa aborda verdades e interesses que não estão limitados a um espaço geográfico específico, uma vez que o problema enfrentado é encontrado em todo o mundo atual.

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa tem como referência a abordagem qualitativa, pois busca analisar a compreensão e dinâmica da sociedade sem se preocupar com representatividades numéricas. Nessa pesquisa, busca-se enfrentar o problema explicando suas causas e propondo soluções, utilizando diferentes abordagens sobre o tema proposto. O estudo tem como objetivo gerar um conhecimento mais aprofundado sobre o assunto em questão, com a esperança de produzir novas informações.

A pesquisa realizada neste trabalho utiliza uma abordagem qualitativa, uma vez que enfoca os aspectos dinâmicos do desenvolvimento humano com o objetivo de compreender o contexto de quem vivencia o fenômeno estudado.

A pesquisa realizada adota uma abordagem exploratória, uma vez que tem como objetivo compreender e explorar o problema em questão, bem como as hipóteses levantadas a respeito. Para tanto, utiliza-se da pesquisa bibliográfica como fonte de pesquisa, analisando livros, artigos e textos para obter compreensão do problema e análise das hipóteses.

No presente estudo, a temática abordada encontra referencial na doutrina, na jurisprudência e na legislação, tornando a pesquisa bibliográfica a melhor opção para analisar o material de apoio. Ademais, o caráter exploratório da pesquisa está alinhado com seus objetivos, que buscam obter conhecimento para compreender a relação entre o direito à honra, a pós-modernidade e os novos meios de comunicação social.



Este estudo se utiliza da pesquisa bibliográfica como procedimento metodológico, a qual consiste em coletar informações por meio de livros, dissertações e artigos científicos que servirão como referencial teórico para compreender o tema abordado e analisar as possíveis respostas para o problema em questão. Por meio da pesquisa qualitativa, será possível explorar o contexto histórico e compreender o comportamento da sociedade atual para encontrar soluções a partir das hipóteses levantadas.

O caráter exploratório da pesquisa permitirá uma familiarização com o problema e facilitará a compreensão. É importante salientar que outras fontes de pesquisa, como a análise jurisprudencial e o direito comparado, não serão desprezadas, mas sim somadas às informações coletadas na pesquisa bibliográfica. Dessa forma, as fontes utilizadas fornecerão fundamentos para o problema abordado e para a compreensão das soluções sugeridas.

3 RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com esse projeto, apresentar os reflexos do advento da psicopolítica na proteção do direito à honra – com os devidos limites e recortes adequados a uma Iniciação Científica – colaborando com a manutenção e garantia dos direitos da personalidade, por meio de artigos científicos pertinentes, apresentação em congressos e no incentivo aos jovens pesquisadores sobre os temas propostos.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *Vigilância Líquida: diálogos com David Lyon*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BITTAR, Carlos Alberto. *Os Direitos da Personalidade*. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRITO, Jaime Domingues; ARANHA, Mateus Tamura. *Da Inviolabilidade do Direito à Honra nas Redes Sociais*. In: IX Simpósio Internacional de Análise Crítica do Direito, 2019, Jacarezinho/PR. *Direito Constitucional Contemporâneo I*, 2019.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. 37. ed. São Paulo: Vozes, 2009.

HAN, Byung-Chul (2014). *Psicopolítica – o neoliberalismo e as novas técnicas de poder*. Tradução Maurício Liesen. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2018.

MORIN, Edgar. *O método 6; ética*. Tradução Juremir Machado da Silva. 3ª ed. – Porto Alegre: Sulina. 2007.

SANTAELLA, Lúcia. *A cultura digital na berlinda*. In: LOPES, Maria Immacolata Vassallo de; KUNSCH, Margarida Maria Krohling. *Comunicação, cultura e mídias sociais*. São Paulo: ECA/USP, 2016.

SANTAELLA, Lúcia. *Temas e dilemas do pós-digital: a voz da política*. São Paulo: Paulus, 2016.

SCHREIBER, Anderson. *Direitos da Personalidade*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014.



ZUBOFF, Shoshana. Big Other: Capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de in-formação. In: BRUNO, Fernanda; CARDOSO, Bruno; KANASHIRO, Marta; GUILHON, Luciana; MEL-GAÇO, Lucas. Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem. São Paulo: Boitempo, 2018.